



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 404
Data da emissão da nota	02/02/2021 11:08:23
Data do fato gerador	02/02/2021 11:08:23
Código de verificação	OXMJ5RWZT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: STYTECH

Nome/Razão social: NAYARA ABRAO DEL CLARO - MEI

CPF/CNPJ: 21.987.322/0001-46 Inscrição municipal: 3537

Endereço: R PRUDENTE DE MORAES Número: 300 Bairro: Centro CEP: 89400-000

Complemento: SALA 05

Município: Porto União

E-mail: nay_abrao@hotmail.com

UF: SC

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (42) 3523-2436

Celular: (42) 9933-6870

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Câmara Municipal de General Carneiro

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CEP: 84660-000

Complemento:

Município: General Carneiro

E-mail: camaragalcarneiropr@hotmail.com

UF: PR

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE EDITAL No004/2019- de LICITAÇÃO PROCESSO No 014/2019- PREGÃO PRESENCIAL No 003/2019. CONTRATO No 003/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO LOTE 03: Manutenção do sistema, site e integrador online referente ao mês de Janeiro 2021. CONTA PARA DEPOSITO CONTA CORRENTE Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil- SICOOB AG 3031-7 CONTA CORRENTE 35.381-7 NAYARA ABRAO DEL CLARO	366,0000	1,0000	366,0000	366,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	366,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 366,00			Valor líquido = R\$ 366,00		

Códigos dos serviços:

23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	366,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Porto União

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 4.072, de 17/12/2012 e Decreto 067 de 31/01/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 49,23 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,80 (3,77%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

6229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 583/ 2021

Nome / Razão Social

NAYARA ABRAO DEL CLARO - MEI CNPJ: 21987322000146

Endereço

LOGRADOURO: PRUDENTE DE MORAES

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 300

COMPL: SALA 05

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 05 de Fevereiro de 2021

Código de Controle

CW1BJRRPZJPLK1C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1947
0220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966**

CNPJ/CPF: **21.987.322/0001-46**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140016131166
Data de emissão:	05/02/2021 12:49:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	06/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966
CNPJ: 21.987.322/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:45 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **4E7E.9ABC.962B.2570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.987.322/0001-46

Razão Social: NAYARA ABRAO DEL CLARO

Endereço: R. PRUDENTE DE MORAIS 300 SALA 5 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012402492676873510

Informação obtida em 05/02/2021 12:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.987.322/0001-46
Certidão nº: 5031693/2021
Expedição: 05/02/2021, às 12:46:09
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAYARA ABRAO DEL CLARO 05831179966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.987.322/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.